

# DESPACHO

Lido no expediente da 16ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 28/10/2025

-----  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**INDICAÇÃO Nº 531 /2025**

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 22/10/2025

-----  
Secretário(a),  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

***Ementa:*** Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar (ou Centro de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar) no município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao Exmo, Sr. Prefeito José de Figueiredo Varela, a solicitação de criação de uma Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar ou Centro de Recebimento de produtos da Agricultura Familiar no município de São José de Mipibu.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, criando um espaço adequado para o recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos cultivados pelos agricultores locais.

Essa estrutura proporcionará melhores condições de comercialização, ampliando o acesso dos produtores aos programas institucionais de alimentação, como o PNAE e o PAA, além de incentivar o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais.

Com a implantação de uma unidade de distribuição, o município também garantirá maior organização logística, valorizando o trabalho do homem e da mulher do campo e contribuindo para a geração de renda e a segurança alimentar da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 28 de Outubro de 2025.

  
**Rosiane Pereira de Lima Rafael**  
Vereadora